Ofício nº 195/2019/GAB

Lapa, 09 de Maio de 2019.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 045/2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para inclusão das rubricas Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais, na Secretaria de Educação (FUNDEB 60%) e no Fundo Municipal de Saúde, na LOA de 2019, para Processo Seletivo Simplificado.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019

Câmara Municipal da Lapa
Código Verificador do Processo: YKO2
Protocolo 383/2019 17/05/2019
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Ofício
INES BERNADETE ROMANOSKI DO VALE 15:08:27

Ilmo. Sr.
ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente da Câmara Municipal
Lapa – Pr.

Assinado digitamente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA 15/05/2019 15:42:00

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2019 15:42:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/PECDC5D89F065D

PROJETO DE LEI N° 045, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para inclusão das rubricas Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais, na Secretaria de Educação (FUNDEB 60%) e no Fundo Municipal de Saúde, na LOA de 2019, para Processo Seletivo Simplificado.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 113.633,68 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação
06.05 FUNDEB
12.361.0012.2281 Valorização do Magistério – FUNDEB 60%
1101: 3.1.90.04.00.00.101 – Contratação por Tempo Determinado R$ 20.061,00
1102: 3.1.90.13.00.00.101 – Obrigações Patronais R$ 4.213,00

12.365.0012.2282 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 60%
1103: 3.1.90.04.00.00.101 – Contratação por Tempo Determinado R$ 36.660,96
1104: 3.1.90.13.00.00.101 – Obrigações Patronais R$ 7.698,72

08 Fundo Municipal de Saúde
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.122.0026.2279 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Gestão Administrativa
1098: 3.1.90.04.00.00.303 – Contratação por Tempo Determinado R$ 19.500,00

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2019 15:42:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C.ATENDE.NET/P5CDC5D88F055D

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Assinado digitalmente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
15/05/2019 15:42:00

10.303.0033.2285 Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica	
1098: 3.1.90.04.00.00.303 – Contratação por Tempo Determinado	R$ 21.000,00
1100: 3.1.90.13.00.00.303 – Obrigações Patronais	R$ 4.500,00
TOTAL.....	**R$ 113.633,68**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 101, conta nº 32.653-4	R$ 68.633,68
Excesso de Arrecadação da fonte 303, conta nº 16.724-X	R$ 45.000,00
TOTAL.....	**R$ 113.633,68**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 06 de Maio de 2019.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2019 15:42:03:00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://CATENDE.NET/?5CDCED69E365D

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
Assinado digitamente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
15/05/2019 15:42:00

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 045, DE 06 DE MAIO DE 2019.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, até o limite de R$ 113.633,68 (Cento e Treze Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Oito Centavos).

O presente Projeto de Lei tem como finalidade a inclusão de rubricas orçamentárias de Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais, na Secretaria de Educação (FUNDEB 60%) e no Fundo Municipal de Saúde na LOA de 2019, para Processo Seletivo Simplificado.

As rubricas de Contratação por Tempo Determinado e Obrigações Patronais serão utilizadas para a contratação conforme a necessidade de substituição dos cargos abaixo relacionados por licença maternidade, licença especial ou aposentadoria:

CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE
Professor	Escolas	02
Educador Infantil	Centro Municipal de Educação Infantil	02
Contador	Departamento Financeiro	01
Farmacêutico Bioquímico	Assistência Farmacêutica	01

As contratações deverão atender aos dispositivos da Lei nº 3526, de 19/06/2018, em especial o Art. 6º.

Os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados por Excesso de Arrecadação, constante no artigo 2º deste Projeto de Lei.

Assinado digitamente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA 15/05/2019 15:42:00

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2019 15:42:-03'00'-00
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://C ATENDE.NET/P5CDC5D69F065D

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 06 de Maio de 2019.

Paulo Cesar Fiates Furiati
Prefeito do município da Lapa

Documento eletrônico datado e assinado por Paulo Cesar Fiates Furiati, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019

ESTE É UM DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE EM 15/05/2019 15:42:03.00:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://CATENDE.NET/P5CDC5D09F086D

Assinado digitamente por:
PAULO CESAR FIATES FURIATI
200.849.439-04
PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA 15/05/2019 15:42:00